

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 202 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 26 do Regimento Geral da UnB e no parágrafo primeiro do artigo 3º da Norma Regimental nº 001/94,

RESOLVE:

Dispensar os alunos FÁBIO SIMONI HOMEM DE CARVALHO (FAV) e YURI QUEIROZ GOMES (CID) das funções de membros titulares junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes discentes dos cursos de Graduação da UnB, a partir desta data.

Brasília, 03 de ABRIL de 2000.


LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/DCE/FAV/CID/ACS/SCA.